

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 044/Reitoria/Univates, de 01 de julho de 2020

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino – Mestrado Acadêmico**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2021, de 20 (vinte) alunos no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **1º de julho a 28 de agosto de 2020**, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgensino@univates.br até o dia **28 de agosto de 2020**.

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazo
Período de inscrições	De 14/07/2020 a 28/08/2020
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até 28/08/2020
Análise do currículo documentado e avaliação do projeto de pesquisa pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	De 08/09/2020 a 09/10/2020
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 14/10/2020
Entrevistas individuais por videoconferência	De 19 a 23/10/2020
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 06/11/2020
Confirmação da matrícula	Até 13/11/2020

1.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, **enviar os seguintes documentos digitalizados**:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do

- período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC). Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) histórico escolar da graduação;
 - c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
 - d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
 - e) certidão de nascimento ou de casamento;
 - f) projeto de pesquisa do candidato, conforme Anexo 2;
 - g) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo;
 - h) quadro de pontuação do currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
 - i) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **Sugerimos que o currículo *Lattes* e os documentos que comprovam a pontuação estejam agrupados em um PDF único.**

1.3.2 Observações:

- a) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento constante no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado;
- f) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do projeto de pesquisa do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista com os candidatos por videoconferência.

2.1.1 Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

2.1.2 O candidato, durante a elaboração de seu projeto de pesquisa, NÃO deve se identificar.

2.2 As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

2.3 A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos com banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência.

2.3.1.1 A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.3.2 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo**

com o horário oficial de Brasília;

- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

3. Datas da seleção

- a) De 8 de setembro a 9 de outubro de 2020 – análise do currículo documentado e avaliação do projeto de pesquisa por Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino;
- b) Até 14 de outubro de 2020 – publicação do cronograma das entrevistas (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>);
- c) De 19 a 23 de outubro de 2020 – entrevistas individuais com os candidatos.

4. Da avaliação

4.1 A avaliação será composta de três etapas:

- a) etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) etapa classificatória II: avaliação do projeto de pesquisa;
- c) etapa classificatória III: realização da entrevista.

5. Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2	Equivale à avaliação do projeto de pesquisa
Nota 3	Equivale à avaliação da entrevista

5.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 20 (vinte) vagas disponíveis para o ingresso em 2021 no Mestrado em Ensino.

5.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) obteve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia **06 de novembro de 2020**, após homologação pelo Conselho do Curso, no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e

no *link* do PPGEnsino (www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

6.3 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas.

6.3.1 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos que eventualmente venham a ser contemplados com bolsa, seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

7. Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* ppgensino@univates.br, até o dia 13 de novembro de 2020, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.3 Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma de graduação devidamente autenticada no ato da matrícula.

7.4 A não realização da matrícula implica a desistência do candidato, perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8. Da duração e exigências do PPGEnsino

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde.

8.2 Previsão de início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em 4 de janeiro de 2021;
- b) o regime regular inicia suas atividades em 2 de abril de 2021.

8.2.1 As datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

8.2.2 A duração mínima do mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima, de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos anexos

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;

Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato;

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes

1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos) Cada semestre completo de atuação vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.		
Nº do documento	Quantidade de semestres	Pontos
2 - Especialização (máximo de 1 ponto) - Especialização reconhecida na área do Ensino - 1,0 (um) ponto; ou - Especialização reconhecida em outra área - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.		
Nº do documento	Área	Pontuação
3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos) Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos ou participação em bancas como avaliador (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessária a comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação

4 - Formação continuada (máximo de 2 pontos)

Modalidades: aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas. Obs.: não serão aceitas atividades com carga horária inferior a 40 horas. Um documento pode contemplar mais que 40 horas.

Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação

5 - Produção técnica/científica (máximo de 3 pontos)

Modalidades:

- Publicação de artigos científicos com *Qualis* na área do Ensino vale 1,0 (um) ponto e com *Qualis* em outras áreas, 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN;
- Publicação de capítulo de livro: 1,0 por capítulo. Apresentar a primeira página do capítulo do livro, incluindo a capa ou ficha catalográfica;
- Organização ou autoria de livros: 1,0 (um) ponto. Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN;
- Publicação de resumos na área do Ensino. Cada resumo (com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação
Pontuação total		

Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- () Ciência, Sociedade e Ensino
- () Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- () Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A escrita do projeto deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da investigação a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais;
- e) descrição dos procedimentos metodológicos.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linha(s) de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Derli Juliano Neuenfeldt	Ciência, Sociedade e Ensino
Eniz Conceição Oliveira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
José Claudio Del Pino	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Kári Lúcia Forneck	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marco Antonio Moreira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Maria Madalena Dullius	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Morgana Domênica Hattge	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Nélia Maria Pontes Amado	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Rogério José Schuck	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Susana Paula Graça Carreira	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	Ciência, Sociedade e Ensino